



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº273/2022

Manifesta aplauso aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **SUBINSPETOR CLÉBER, e os GCM's DAMACENO e SOTA** pela apreensão de drogas ilícitas no dia 08 de junho de 2022 com o apoio no bairro São Joaquim em nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

**CONSIDERANDO** que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

**CONSIDERANDO** que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

**CONSIDERANDO** que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos Guardas Civis Municipais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

PROTÓCOLO 3500/2022 - 10/06/2022 12:28



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

**CONSIDERANDO** que a atuação destes Guardas Civis Municipais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

**CONSIDERANDO** que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos guardas civis municipais que serão aplaudidos;

**REQUEIRO** o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, aos homenageados para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **SUBINSPETOR CLÉBER, e os GCM's DAMACENO e SOTA** pela apreensão de drogas ilícitas no dia 08 de junho de 2022 com o apoio no bairro São Joaquim em nosso município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de junho de 2022.

**ELIEL MIRANDA**

-vereador-

PROTÓCOLO 3500/2022 - 10/06/2022 12:28